



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



RESOLUÇÃO Nº 41 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Torna pública a aplicação de recursos, saldo financeiro e despesas referentes ao período de 01/01/2020 à 31/07/2020 do Fundo Municipal do Idoso de Timóteo/MG-FMI de Timóteo/MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.081 de 12 julho de 2010 e suas alterações e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 34, de 12 de março de 2020 do CMI/Timóteo/MG que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33 de 12 de março de 2020 do CMI/Timóteo/MG, que Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso/Timóteo, para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação de sua plenária ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o detalhamento da aplicação de recursos, saldo financeiro e despesas referentes ao período de 01/01/2020 à 31/07/2020.

I - Total da receita: Saldo bancário em 31/12/2019 com rendimento nas 02(duas) contas

Banco do Brasil / Caixa Econômica - R\$605.675,29

II- Total das destinações em 2020: **R\$64.930,00**

01	Associação de Assistência Social-ASAS / Projeto - Equipamento Solidário	R\$29.940,00
02	Fundação Aperam Acesita / Projeto - Celebrando o Dia do Idoso	R\$34.990,00

III- Saldo financeiro em 31/07/2020 com rendimento nas 02(duas) contas

Banco do Brasil / Caixa Econômica - R\$ R\$635.418,12

Art. 2º Esta resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.

Ângela Maria do Carmo
Presidente